



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições legais a mim conferidas, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento no artigo Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações, e considerando a situação de calamidade pública municipal decretada pelo Governo Municipal por meio do Decreto Municipal nº 042/2021, de 01 de março de 2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.11.03/DP, o qual tem como **Objeto** a Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades das unidades de saúde desta secretaria, **venho RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com endereço na Rua Raimundo Ferreira Lima, Nº 99 – Conjunto Gama – Icó/CE inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.229/0001-13, com o valor global de **R\$ 476.718,02 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e dois centavos)**, determinando que, após publicação, se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca/CE 17 de março de 2021.

EDIÂNIA DE CASTRO ALBUQUERQUE

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde